

PORTARIA Nº 216/2010

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Assis Cadore** referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 27 de setembro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-09-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo